



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 013/2017

APROVADO

Em 06 de novembro de 2017


PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”

O Vereador Cláudio Luiz Moreira Chierici, no exercício de suas atribuições legais, e em consonância com o art. 103 do Regimento Interno, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Edward Tebaldi” a Rua Projetada “D”, no Loteamento Parque das Palmeiras II;

II - Oficializa com a denominação de “Rua 25 de Maio” a Rua Projetada “B”, no Loteamento Parque das Palmeiras II;

III - Oficializa com a denominação de “Rua Padre Guido” a Rua Projetada “C”, no Loteamento Parque das Palmeiras II;

IV - Oficializa com a denominação de “Rua Henriqueta Avelina Ramos” a Rua Projetada, no Loteamento São João, de propriedade de Orbílio Marques de Souza;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

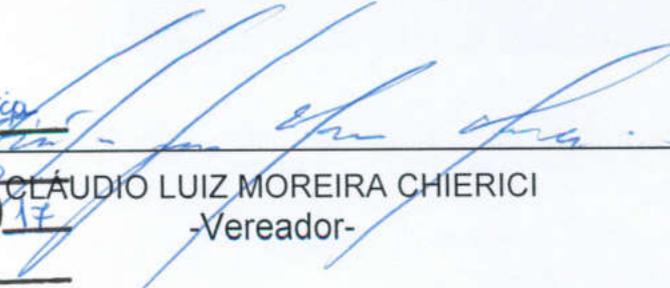
Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.

Encaminhado a Comissão de Justiça

Finanças, Obras e Educação

Em 06 de novembro de 2017


PRESIDENTE


CLÁUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

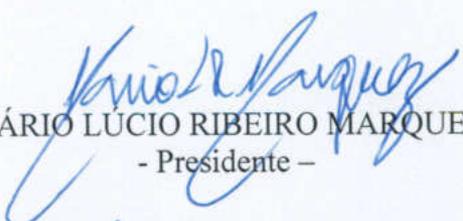
PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2017, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 013/2017 - CMA** que “**Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Cláudio Luiz Moreira Chierici; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte PARECER:

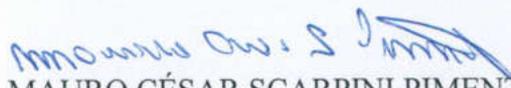
A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2017.


MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUES
- Presidente -


VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Vice Presidente -


MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL
- Secretário -